



1º ADITIVO AO CONTRATO SPDA Nº04/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTOS A FORNECEDORES, PAGAMENTOS DIVERSOS E LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE BOLETOS E GUIAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA E O BANCO DO BRASIL S.A.

Aos 23 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Paulo, de um lado a **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.697.171/0001-38, com sede na Rua Líbero Badaró, 190 - Edifício Othon - 5º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01008-000, neste ato representada pelo Diretor Presidente, HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, MAURICIO AKIHIRO MAKI, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede na rua XV de Novembro nº 111, Centro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01013-001, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu representante legal, RICARDO BACCI ACUNHA, Gerente Geral, doravante denominada simplesmente **BANCO**, resolvem aditar as cláusulas abaixo referidas do Contrato SPDA nº 04/2021, celebrado entre as partes em 24 de maio de 2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os preços contratados e prorrogar a vigência do Contrato de prestação de serviços para pagamento de salários, pagamentos a fornecedores, pagamentos diversos e liquidação eletrônica de boletos e guias celebrado



entre os partícipes, em observância ao previsto, respectivamente, nas Cláusulas Décima Segunda, Parágrafo Segundo, e Décima Oitava do instrumento ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA

A cláusula Décima Segunda do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

“O **CONTRATANTE** pagará ao **BANCO**, na forma ajustada pelas partes, os valores definidos na tabela abaixo e remunerados mediante efetiva utilização do serviço, sendo o valor anual máximo estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):

| | | |
|--|---|---|
| Número do Convênio: XXXXXXXXXX | | |
| Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado: | Agência XXXXXX | Conta corrente: Todas as contas vinculadas ao CNPJ |
| Conta para débito da tarifa: | Agência XXXXXX | Conta corrente: Todas as contas vinculadas ao CNPJ |
| Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa: | Agência XXXXXX | Conta corrente: Todas as contas vinculadas ao CNPJ |
| Tarifa inicial por evento*: | Tarifa | Valor |
| | Crédito em Conta | ZERO |
| | Crédito em Conta Única | ZERO |
| | Crédito em Poupança | ZERO |



| | | |
|--|--|---------------|
| | Fornecimento de Cartão Eletrônico | NÃO SE APLICA |
| | Pagamento Eletrônico de Salários | ZERO |
| | Liberação de Arquivos de Pagamento (efetuada pela agência) | R\$ 106,50 |
| | Tarifa emissão 1ª via do cartão salário | NÃO SE APLICA |
| | Crédito em Outro Banco TED/DOC e PIX | R\$ 5,67 |
| | Crédito em Outro Banco TED/DOC via ASP/Gefin | R\$ 11,00 |
| Periodicidade para débito de tarifa: (X) diário | | |
| Float: 01 dia | Percentual de retenção de: 100 % | |
| Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | | |
| Valor máximo individual de cada pagamento: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | | |
| Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa. | | |

PARÂMETROS PARA LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE TÍTULOS E GUIAS:

| | | |
|---|-------------|------------------------------------|
| Número do Convênio: | | |
| Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento | Agência | Conta corrente: Todas as contas |

M *A* *f*



| | | |
|---|----------------------------------|---|
| recusado: | | vinculadas ao CNPJ |
| Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa: | Agência XXXXX | Conta corrente: Todas as contas vinculadas ao CNPJ |
| Float: 01 dia | Percentual de retenção de: 100 % | |
| Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | | |
| Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa. | | |

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogada, por 12 (doze) meses, a vigência do Contrato ora aditado, conforme autorizado na Cláusula Décima Oitava do instrumento original, com início em 24 de maio de 2022 e término em 23 maio de 2023, nos termos do contido no inciso "II" do caput do artigo 57 da Lei de nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo aditivo encontra-se de acordo com o estabelecido no Processo Administrativo nº 7110.2021/0000021-1.

CLÁUSULA QUINTA

Assim ajustadas as partes, declarando não haver intenção de novar, ratificam todas as cláusulas e condições do Contrato SPDA de nº 04/2022 no que não conflitarem com o que se estabelece no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e assim produzir seus devidos e legais efeitos.

Handwritten initials in blue ink, possibly "ll" and "A".

Handwritten signature in black ink.



E por se acharem justos e acordados, e o **BANCO**, declarando conhecer o inteiro teor deste contrato, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo 23 de maio de 2022.

**COMPANHIA SÃO PAULO DE MOBILIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVOS -
SPDA**

A black rectangular box with a white 'X' over it, used to redact the signature of Hélio Rubens de Oliveira Mendes.

Hélio Rubens de Oliveira Mendes
Diretor Presidente

A black rectangular box with a white 'X' over it, used to redact the signature of Mauricio Akihiro Maki.

Mauricio Akihiro Maki
Diretor Administrativo Financeiro

BANCO DO BRASIL S/A

A large black rectangular box with a white 'X' over it, used to redact the signature of Ricardo Bacci Acunha.

Ricardo Bacci Acunha
Gerente Geral

TESTEMUNHAS:

A black rectangular box with a white 'X' over it, used to redact the signature of the first witness.

Nome:

CPF nº:

A black rectangular box with a white 'X' over it, used to redact the name and CPF of the first witness.

A black rectangular box with a white 'X' over it, used to redact the signature of the second witness.

Nome:

CPF nº:

A black rectangular box with a white 'X' over it, used to redact the name and CPF of the second witness.